



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Solicita a prorrogação dos
prazos para a conclusão do
Processo de nº 08, de 2008
(Representações de nºs 31 e
32 de 2008).

Senhor Presidente,

Tendo ouvido previamente o Conselho, solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 22 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja submetido à deliberação do Plenário pedido de prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, dos prazos originalmente previstos para a conclusão do Processo de nº 08, de 2008 (Representações de nºs 31/08, da Mesa e 32/08, apensada, do PSOL).

O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com o decurso no próximo dia 15 de agosto dos 60 dias iniciais, dos 90 dias

7B2FA65C02*7B2FA65C02*

previstos para deliberação no plenário (Código de Ética, art. 16, § 1º). O processo eleitoral em curso, está comprometendo o pleno funcionamento deste Colegiado e a devida apreciação das Representações dentro dos prazos estabelecidos.

Em face disso, justifica-se a preocupação do Conselho em solicitar ao Plenário a prorrogação desses prazos, visando garantir um desfecho adequado ao processo, salvaguardando todas as etapas fundamentais à conclusão do processo quanto a apuração completa da responsabilidade do envolvido.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008

Deputado **SÉRGIO MORAES**
Presidente do Conselho

7B2FA65C02 *7B2FA65C02*